

A Comissão Especial de Licitação, instituída pelo Município de Orlandia para processar e julgar a Concorrência Pública nº 01/2020, vem esclarecer, no concernente à eventual interposição de recursos pelos licitantes em função do julgamento dos documentos de habilitação publicados nos dias 28/05/2021 e 29/05/2021 no Jornal Oficial de Orlandia e no Diário Oficial do Estado, respectivamente, que, em razão da pública e notória situação extravagante pela qual passa o país em razão da pandemia de Covid-19, e tendo em vista o quanto disposto nos itens 17.1.5.2 e 37.1 do Instrumento Convocatório, os recursos poderão ser protocolizados na Sessão de Protocolo da Prefeitura Municipal de Orlandia, sito na Praça Coronel Orlando, nº 600, Centro, nesta cidade, ou enviados por email no endereço eletrônico comissaoespecialdelicitacao@orlandia.sp.gov.br até as 15:30 horas do último dia para a sua interposição, caso em que o licitante torna-se responsável pela qualidade e fidelidade do material transmitido.